



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 32/2026/REI/IFTO, DE 02 DE ABRIL DE 2026
RETIFICAÇÃO Nº 3**

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS A SEREM CONTEMPLADOS COM APOIO FINANCEIRO INSTITUCIONAL

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 3 do edital de seleção de projetos de ensino, no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, a serem contemplados com apoio financeiro institucional, executáveis no ano letivo de 2026, conforme segue:

Onde se lê:

Item	Etapa	Data/Período
1	Publicação do edital	8/4/2026
2	Interposição de recurso contra o edital (via SEI)	Até 10/4/2026
3	Período para submissão das propostas (via SUAP)	8/4/2026 a 22/5/2026
4	Análise das inscrições — pré-seleção	23/5/2026 e 24/5/2026
5	Publicação dos resultados da pré-seleção (SUAP e no site http://portal.ifto.edu.br/iftoreitoria/pro-reitorias/proen/editais)	25/5/2026
6	Período de avaliação das propostas	26/5 a 15/6/2026
7	Divulgação do resultado preliminar - SUAP e no site http://portal.ifto.edu.br/iftoreitoria/pro-reitorias/proen/editais	16/6/2026
8	Período para interposição de recurso, via SUAP, contra o resultado preliminar	16 e 17/6/2026
9	Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar (via SUAP)	17 a 23/6/2026
10	Divulgação do resultado final	24/6/2026
11	Data-limite para envio de dados e documentos dos estudantes para o empenho do recurso dos projetos e bolsas estudantis, via SUAP (no campo "Anexos") e via e-mail para caapegeral@ifto.edu.br	30/6/2026
12	Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	3/8/2026
13	Data-limite para solicitar alteração de estudantes colaboradores bolsistas	30/10/2026

14	Data-limite de execução financeira do projeto	Até o dia 1º/12/2026
15	Data-limite para devolução e/ou ressarcimento dos recursos via GRU	10/12/2026
16	Data-limite de envio da prestação de contas e Relatório Final	18/1/2027
17	Período de vigência dos projetos	3/8 a 18/12/2026

14. DO CRONOGRAMA

Leia-se:

14. DO CRONOGRAMA

Item	Etapa	Data/Período
1	Publicação do edital	8/4/2026
2	Interposição de recurso contra o edital (via SEI)	Até 10/4/2026
3	Período para submissão das propostas (via SUAP)	8/4/2026 a 22/5/2026
4	Análise das inscrições — pré-seleção	23/5/2026 e 24/5/2026
5	Publicação dos resultados da pré-seleção (SUAP e no site http://portal.ifto.edu.br/iftoreitoria/pro-reitorias/proen/editais)	25/5/2026
6	Período de avaliação das propostas	26/5 a 16/6/2026
7	Divulgação do resultado preliminar - SUAP e no site http://portal.ifto.edu.br/iftoreitoria/pro-reitorias/proen/editais	18/6/2026
8	Período para interposição de recurso, via SUAP, contra o resultado preliminar	18 e 19/6/2026
9	Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar (via SUAP)	19 a 23/6/2026
10	Divulgação do resultado final	24/6/2026
11	Data-limite para envio de dados e documentos dos estudantes para o empenho do recurso dos projetos e bolsas estudantis, via SUAP (no campo "Anexos") e via e-mail para caapegeral@iftto.edu.br	30/6/2026
12	Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	3/8/2026
13	Data-limite para solicitar alteração de estudantes colaboradores bolsistas	30/10/2026
14	Data-limite de execução financeira do projeto	Até o dia 1º/12/2026
15	Data-limite para devolução e/ou ressarcimento dos recursos via GRU	10/12/2026
16	Data-limite de envio da prestação de contas e Relatório Final	18/1/2027
17	Período de vigência dos projetos	3/8 a 18/12/2026

Palmas, 17 de junho de 2026.

PAULA KARINY DIAS FERREIRA AMORIM
Reitora do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora**, em 17/06/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221962** e o código CRC **6D61B2FD**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.003998/2026-93

SEI nº 3221962